



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 360, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1949

Autoriza o Poder Executivo a dispender até a importância de Cr\$ 60.000,00 para atender às despesas decorrentes da Lei nº 219, de 4-11-1948.

(D.O. de 15-12-1949)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

